



MUNICÍPIO DE POMBAL

Cópia de parte da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal nº0004/CMP/16, celebrada em 11 de Fevereiro de 2016 e aprovada em minuta para efeitos de imediata execução.

Ponto 8.6. Fornecimento de serviços de comunicações fixas e móveis para o triénio de 2016 a 2018 - Abertura de novo procedimento: Pedido de Autorização de despesa e compromissos plurianuais para exercícios seguintes

Foi presente à reunião a informação nº I-000018/UIMA/16, datada de 08/02/2016, da Unidade de Informática e Modernização Administrativa, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Fornecimento de serviços de comunicações fixas e móveis para o triénio de 2016 a 2018

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara,

Relativamente ao processo acima referido, informa-se que se encontra ainda em vigor a "Aquisição de serviços de comunicação de Voz Móvel, Fixa, Internet e Telegestão para o biénio 2014/ 2015 – Proc. n.º 001/CPB/SA/14", o qual termina em abril de 2016.

Considerando que se torna necessário iniciar novo procedimento para esta finalidade, com início previsto a partir de maio de 2016, para o período de 3 anos;

Considerando, que uma parte da despesa tem adequado enquadramento para o ano 2016, em orçamento, na rubrica orgânica/económica 02/020209 para as comunicações do Município, e em PAM no obj. 2.1.1.3., no proj. 02, na rubrica 02/020209 para internet e comunicações para jardins de infância e EB1, carece a despesa a assumir em exercícios seguintes de autorização do órgão deliberativo, uma vez que não se encontram ainda devidamente aprovados os orçamentos para exercícios de 2017 e 2018;

Considerando, que o valor total estimado a adquirir para o período em causa, é de 205.000,00 € (mais IVA), para o período de contrato, a qual se prevê executar:

- para o ano de 2016 um valor de 68.333,33 € (mais IVA);*
- para o ano de 2017 um valor de 68.333,33 € (mais IVA);*
- e para ano de 2018 um valor de 68.333,33 € (mais IVA);*

Prevendo-se adoptar para o procedimento em causa, o concurso público, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos.

Perante o exposto, de modo a iniciar o respetivo procedimento de aquisição, carece a respectiva despesa de autorização da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 e n.º 6 do



MUNICÍPIO DE POMBAL

artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, bem assim, de competente autorização de compromissos plurianuais prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, na sua atual redação.

Nestes termos, sugere-se que o assunto seja submetido à reunião de Câmara, no sentido de ser solicitado à Assembleia Municipal a competente autorização de despesa e de assunção de compromissos para os anos económicos seguintes.

À consideração superior de V.ª Ex.ª "

A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal no sentido de ser solicitada a competente autorização de despesa e de assunção de compromissos para os anos económicos seguintes, de acordo com a informação supra transcrita.